

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 353/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: 23.02/2025 (Apenso: Emenda nº 16/2025.)

Autoria: Vereadora Michelly Alencar

Assunto: Emenda modificativa ao Projeto de Lei que "VEDA O REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003900330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 26/06/2025 14:07

Checksum: **6341EA4EF6E216A4B480913CF19227080459A529A0C516F3549BDB3511593FBC**

